



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 1.411/2023/GP-154

Em 31 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 4131/2021**, de autoria do vereador **MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA**, na qual solicita implantação de Anteprojeto de Lei, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Sectur), informou na ocasião, que a implantação da Casa do Artesão faz parte do Plano Diretor do município, e o projeto foi apresentado e aprovado pelo COMTUR e encaminhado à secretaria competente para as demais providências.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita